



PORTARIA NUDECRI/IEL N° 01/2025

A Coordenadora do Nudecri e o Diretor do Instituto de Estudos da Linguagem (IEL) da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução GR-051/2023, de 21/12/2023, resolve expedir a seguinte Portaria:

Art. 1º – Fica instituído o Grupo de Trabalho de Comunicação e Visibilidade do Programa de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural (PPG-DCC) da Unicamp, cujos trabalhos se iniciaram de forma preliminar em 01 de agosto de 2025.

Art. 2º – Ficam designados os servidores Grciely Cristina da Costa, André Luís Fernandes, Andressa Alejandra Fernandes Alday, Jorge Antonio de Moraes Abrão, Simone Pallone de Figueiredo, a estudante de mestrado Vanessa Lourenço de Souza, atualmente bolsista Mídia Ciência da Fapesp, e o estudante de doutorado Fernando Ferreira da Silva Ananias, discente do Programa de Pós-Graduação em Linguística do IEL, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Grupo de Trabalho de Comunicação e Visibilidade do Programa de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural (PPG-DCC) da Unicamp.

Art. 3º – Compete ao Grupo de Trabalho de Comunicação e Visibilidade (GT ComVis):

I. Implementar e propor desdobramentos do Plano de comunicação elaborado pela pesquisadora Grciely Cristina da Costa, conjuntamente, com a mestranda e bolsista Mídia Ciência da Fapesp, para o Programa de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural (PPG-DCC), contemplando estratégias de visibilidade das atividades, eventos e pesquisas do PPG-DCC voltadas à comunidade interna e externa à universidade.

II. Desenvolver ações para aumentar a visibilidade e o reconhecimento do PPG-DCC junto à comunidade acadêmica, a potenciais candidatos aos cursos de mestrado e de doutorado do programa e à sociedade de modo geral.

III. Sugerir e implementar melhorias na comunicação digital do Programa, incluindo o website e as redes sociais.

IV. Coordenar a produção de conteúdo informativo sobre o Programa, suas linhas de pesquisa, docentes, discentes, produções acadêmicas, artísticas e científicas, dentre outros.



V. Apresentar relatório referente ao trabalho realizado pelo referido GT à Coordenadoria do Nudecricri e à Diretoria do IEL ao final de um (1) de atuação do grupo.

Art. 4º – A atuação do Grupo de Trabalho terá a duração de um (1) ano a partir da data de publicação desta Portaria no website do Programa, sendo possível sua renovação por igual período, caso seja necessário prorrogar o prazo de realização dos trabalhos do GT.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de dezembro de 2025.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 18 de dezembro de 2025.

Dra. Cristiane Pereira Costa Dias
Coordenadora do Nudecricri

Profa. Dra. Mónica Graciela Zoppi-Fontana
Diretora Associada do Instituto de Estudos da
Linguagem

Documento assinado eletronicamente por CRISTIANE PEREIRA COSTA DIAS, COORDENADOR DE CENTROS E NÚCLEOS INTERDISC DE PESQUISA III, em 18/12/2025, às 12:17 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por MONICA GRACIELA ZOPPI FONTANA, DIRETOR ASSOCIADO DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA, em 19/12/2025, às 10:58 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
1E7DC214 D08545FB 8173AAF7 8C7BF63E

